=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014 /2012=PM

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 140/2006 COM INCLUSÃO DE PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 1.º

A Câmara Municipal APROVA:

Artigo 1.º- Fica alterada a Lei Complementar n.º 140 de 17 de outubro de 2006, incluindo Parágrafo Único no Artigo 1.º, conforme segue:

"*Parágrafo Único: Fica autorizada a comodatária a firmar convênios ou parcerias para exploração de atividades na área objeto desta Lei Complementar.*"

Artigo 2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de novembro de 2012.

Reinaldo Custódio da Silva
= PREFEITO MUNICIPAL=